



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.192.260/0001-71

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MUROS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LAGAMAR.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de Julho de 2019 às 09h00min, na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Lagamar, a Pregoeira nomeada pela Portaria nº 003/2019, procedeu à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas de preço e dos documentos de habilitação referentes ao Pregão em epígrafe. Inicialmente, foram procedidos os protocolos de envelopes e credenciamento da única empresa interessada em participar do certame: DONIZETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA 03826272617. A empresa apresentou os envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, sendo constatada a sua inviolabilidade, tendo sido devidamente rubricados no lacre pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente. Aberto o envelope de proposta de preço e tendo a mesma sido apreciada, foi dado início a fase de lances. Durante a etapa de lances houve negociação entre a Pregoeira e a licitante presente, a qual logrou êxito, sendo a empresa participante vencedora do item constante no mapa fornecedores vencedores em anexo que foi assinado pelo licitante presente, sendo desnecessário o envio de proposta readequada. A proposta foi classificada como vantajosa para Administração, pois seu preço é o auferido na planilha de custos elaborada pelo Setor de Engenharia Civil Municipal. Aberto o envelope de documentação foi constatado que a empresa atendeu a todos os requisitos exigidos no Edital e foi declarada HABILITADA. Conforme consta no mapa fornecedores vencedores, o valor previsto para a contratação da empresa **DONIZETE BORGES DOS SANTOS OLIVEIRA 03826272617** perfaz a quantia total estimada de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais). Foi declarado o vencedor e aberto o prazo para que a empresa licitante presente manifestasse o seu interesse de recorrer, tendo o tal direito sido refutado. Declaro, portanto precluso o exercício de tal direito.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e licitante presente.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal

CAMILA DIAS MARTINS
Equipe de Apoio

DIRLENE MARIA DE PAULO
Equipe de Apoio

DONIZETE BORGES SANTOS OLIVEIRA
Donizete Borges dos Santos Oliveira 03826272617